



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2025
FUNDAMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM PLACAR:
LEI Nº 14.133/2021.

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

(...)

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

(...)

§ 2º A divulgação de que trata o caput deste artigo, quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO

CNPJ: 25.063.983/0001-36

CONTRADA: TIAGO GOMES PARENTE.

CNPJ/CPF: 064.712.831-48

OBJETO: Prestação de serviços referente à locação de um Imóvel Urbano, Prédio Comercial, com aproximadamente 112,00 mts² de área construída, cujo imóvel está edificado em um lote medindo 10,00m de frente, 10,00m de fundo, 32,00m pela lateral direita e 32,00m pela lateral esquerda, situado na Rua Pedro Ramos e uma casa residencial localizada na Rua Aureliano Gonçalves. S/N – Centro - São Bento do Tocantins – TO. Para instalação da Biblioteca Municipal Maria de Sousa Lima e funcionamento do Almoxarifado Central.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de Janeiro de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

São Bento do Tocantins – TO, 06 de Janeiro de 2025.

PAULO WANDERSON DE SOUSA DAMASCENO
Prefeito Municipal

